



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/03/2019, Edição nº 4958, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.158/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 333.720,45 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	16.020,45
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	7.700,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.1040 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00811 - CEDCA-PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUACAO DOS CONSELHOS TUTELARES	R\$	70.000,00
00812 - INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PcD III	R\$	240.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 333.720,45

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
-------	-----------	-----	-------



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00303 -	SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	7.700,00
00510 -	TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	16.020,45
00811 -	CEDCA-PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUACAO DOS CONSELHOS TUTELARES	R\$	70.000,00
00812 -	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PcD III	R\$	240.000,00
TOTAL		R\$	333.720,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
01 de março de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito